

**DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, *AD REFERENDUM DO PLENÁRIO DO COLEGIADO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PARECER PREVISTO NO ART. 40, § 4º, DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL***

Referente ao **Requerimento nº 769, de 2012**, do Senador EDUARDO SUPLICY, que “*requer, nos termos dos artigos 13 e 40, § 1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenhar missão no exterior, como representante da Casa, no 14º Congresso da Basic Income Earth Network (Rede Mundial da Renda Básica), que ocorrerá em Munique Alemanha, entre os dias 14 a 16 de setembro de 2012. Comunica ainda, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente do país no período de 13 a 17 de setembro de 2012*”.

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional recebeu no dia 28 de agosto de 2012 o Requerimento em epígrafe, de autoria do ilustre Senador Eduardo Suplicy.

Os Atos nºs 2 e 4, de 2011, desta Comissão, estabelecem rito de apreciação dessa modalidade de requerimento, que, neste caso, não pôde ser observado, tendo em vista a proximidade entre o período da missão e a próxima reunião deliberativa da Comissão.

Isso posto, e tendo em vista que o Regimento Interno, em seu art. 41, autoriza ao Presidente da Casa despachar solicitação de licença quando a sua votação não puder ser realizada em duas sessões seguidas ou, ainda, na hipótese de recesso, a Presidência desta Comissão decide adotar, com base no disposto no art. 412, inciso VI, do Regimento Interno, procedimento análogo ao previsto no referido art. 41.

Desse modo, não tendo sido possível submeter o Requerimento ao Plenário da Comissão, o que somente poderá ocorrer na próxima reunião deliberativa, este Presidente avoca para si a responsabilidade de instruir favoravelmente a referida solicitação, *ad referendum* do Colegiado.

As razões para opinar favoravelmente estão contidas em Ofício de Dorothee Schulte-Basta, organizadora local da Conferência, endereçado ao Presidente da Casa, Senador José Sarney. Neste Ofício, a organização do evento solicita a presença do Senador Eduardo Suplicy, na qualidade de representante do Senado brasileiro, para ouvir sobre os programas brasileiros de transferência de renda, sua concepção e as experiências até o momento acumuladas.

Esta Presidência, portanto, opina pela aprovação do Requerimento nº 769, de 2012, do Senador Eduardo Suplicy.

Sala da Comissão, 28 de agosto de 2012.

**Senador Fernando Collor**  
Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional